

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 669 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 11678/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 15 a 19 de outubro de 2018, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no 12º Juizado Especial Cível de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 07 de junho de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar